



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ORIGINARIAMENTE ENTRE O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA E A TELEMAR NORTE LESTE S.A.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, CNPJ Nº 13069489/0001-08, situada na Campus Universitário de Vitória da Conquista - Estrada Bem Querer, KM 4 - Vitória da Conquista-Bahia, CEP 45.031-900, neste ato representada pelo seu titular, **Dr. PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**, portador da RG nº 0341405736, emitido pela SSP-BA, inscrito no CPF nº 141.320.525-91 devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 02 de junho de 2014, doravante denominado **CONTRATANTE**, e as Empresas **TELEMAR NORTE LESTE S.A.** CNPJ nº 33.000.118/0001-79, Inscrição Estadual/Municipal nº 81.680.469/38.534-4, situada à Rua General Polidoro, 99 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22280-004, neste ato representada pelo **Sr. Ivan Cícero Silva Laranjeira**, portador do RG nº 3.205.880-25, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF nº 454.209.635-15 e o **Sr. Derneval Soares da Silva**, portador da RG nº 2.881.263-86, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF nº 398.719.755-20, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do que 142º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433/05 consta do Processo administrativo nº 0900160011107, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato 011/2015**, com base no Art. 142º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433/05 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 011/2015, de prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) - Modalidade Longa Distância Nacional e Internacional, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de julho de 2016 e término em 30 de julho de 2017, justificando-se pela necessidade de continuação do serviço e pela vantagem comercial existente para a administração, consoante carta da contratada à folha 01 do processo administrativo nº 0900160011107.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor mensal estimado do contrato ora aditado é de **R\$ 4.667,60 (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)**, ficando o valor global anual de **R\$ 56.011,16 (cinquenta e seis mil e onze reais e dezesseis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o objeto deste aditivo contratual correrão à conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária a seguir especificada:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UESB	11302.0001.12.122.502.2018.9900.33903900.0114000000.1



Proc. Nº 868795
Fs. 18
Diniz
Procuradoria Jurídica

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

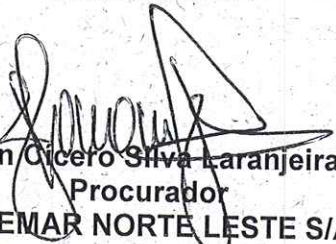
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que o subscrevem depois de lido e achadas conforme.

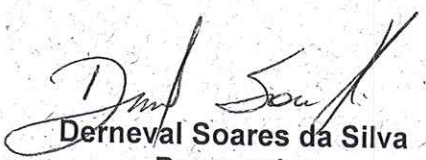
Salvador, 29 de julho de 2016.

CONTRATANTE


Paulo Roberto Pinto Santos
Reitor

CONTRATADA


Ivan Cicero Silva Laranjeira
Procurador
TELEMAR NORTE LESTE S/A


Derneval Soares da Silva
Procurador
TELEMAR NORTE LESTE S/A


Testemunhas

Nome: Glaideleene Cavallero R. Lima
CPF nº 968.837.315-04

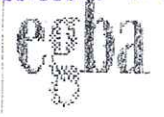
Testemunhas

Nome: Deni Z. Almeida Silva
CPF nº 019242525-03

Declaro que o extrato do aditivo foi publicado no DOE de 05/08/16.


(nome, cargo e cadastro do declarante)
Samara Roberta de A. Oliveira

Técnico Universitário
Cad. 72.445.597.6
PROCURADORIA JURÍDICA



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial. Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL
Data
Atendente

Res. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato n.º 027/2013 – UESB/ TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01/08/2016 e termo final o dia 31/07/2017, conforme o constante no processo nº 868796. Valor global anual R\$ 256.198,30 (duzentos e cinquenta e seis mil e cento e noventa e oito reais e trinta centavos). Assinatura em: 29/07/2016.

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 011/2015 – UESB/ TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 30/07/2016 e termo final o dia 30/07/2017. Valor global anual R\$ 56.011,16 (cinquenta e seis mil e onze reais e dois centavos). Assinatura em: 29/07/2016.

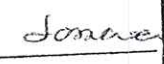
Res. Termo Aditivo nº 05 ao Contrato n.º 001/2013 – UESB/ TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 30/07/2016 e termo final o dia 30/01/2017. Valor global R\$ 4.434,06 (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e seis centavos). Assinatura em: 29/07/2016.

Res. Termo Aditivo nº 05 ao Contrato n.º 026/2011 – UESB/ ZÉLIO HOTÉIS E COMÉRCIO LTDA.
 Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 15/07/2016 e termo final o dia 15/07/2017, conforme o constante no processo nº 869327. Valores: apartamento individual luxo R\$ 69,50; apartamento individual R\$ 59,07; apartamento duplo R\$ 94,98. Assinatura em: 29/07/2016.

Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 021/2014 – UESB/ ALTA TENSÃO SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 15/07/2016 e termo final o dia 15/07/2017, conforme o constante no processo nº 869324. Assinatura em: 14/07/2016.

Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 023/2014 – UESB/ CONSBRATEC CONTRUÇÃO EIRELI - ME.
 Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 24/07/2016 e termo final o dia 24/01/2017, conforme o constante no processo nº 868787. Assinatura em: 22/07/2016.


 PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
 REITOR

PUBLICADO NO D.O.E.
 Ed. 21989
 05 AGO 2016
 Conferido por: 
 GABINETE DA REITORIA